



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO  
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO  
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA VI DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ANÁLISE DE PROPOSTA  
CONSTRUTORA HR DOMÍNIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024**

Aos 15 dias do mês de outubro de 2024, o Agente de Contratação deliberou sobre o processo supra citado, objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras complementares da estação de tratamento de esgoto, estações elevatórias e rede interceptora e condominial da cidade de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Histórico:**

Aos 17 dias do mês de setembro de 2024, foi publicado o Edital referente ao certame acima qualificado e às 09:00 horas, do dia 25 de setembro de 2024, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

Finalizada a etapa de lances a melhor oferta foi apresentada pela empresa **TRAFFIC CONSTRUTORA LTDA**, para o **lote 01 no valor de R\$8.070.000,00** (oito milhões e setenta mil reais).

Os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras (corpo técnico) para análise técnica da proposta e seus anexos. A secretaria emitiu solicitação para abertura de diligencia da CPU – Composição de Preços Unitários, conforme anexo a este documento conforme transcrição:

**Retificação:**

**Onde-se lê:**

*" (...) Contudo, ao revisar as Composições de Custo, verificou-se que a licitante não apresentou todas as composições necessárias, faltando, especificamente, as composições referentes aos itens 1.1, 3.2.11 e 3.7.13.*

*Dessa forma, solicita-se a apresentação das composições faltantes, para que seja possível dar continuidade à análise em questão."*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO  
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO  
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Leia-se

“(…) Contudo, ao revisar as Composições de Custo, verificou-se que a licitante não apresentou todas as composições necessárias, faltando, especificamente, as composições referentes aos itens 1.1, 3.2.11 e 3.7.13, bem como as composições de cotações, itens 4.2, 5.2.4, 7.2.6 e 10.1.”

Dessa forma, solicita-se a apresentação das composições faltantes, para que seja possível dar continuidade à análise em questão

Desta feita fica convocada a apresentar a CPU devidamente corrigida no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de desclassificação da proposta.

Recebidos os documentos, os autos foram remetidos novamente à Secretaria que emitiu parecer, anexado ao processo, observando que:

“Após nova análise, verificou-se que as composições foram apresentadas e estão em conformidade com os critérios estabelecidos no edital e, portanto, aprovadas.”

Desta feita, a proposta da licitante **TRAFFIC CONSTRUTORA LTDA**, foi aceita e **classificada** para o certame.

Em seguida foi iniciada a fase de análise de habilitação e solicitados os documentos de habilitação.

Recebidos os documentos, os autos foram remetidos para a Secretaria de Obras para análise da **Qualificação Técnica** e retornaram com parecer anexo ao processo, declarando que a licitante não atendeu a todas as exigências de Qualificação Técnica, conforme transcrição de parte do parecer:

“(…) Entretanto, foi constatada a ausência de atestado técnico que comprove a execução de forma concomitante do serviço abaixo, conforme exigência expressa no edital:

✓ Fornecimento e execução de concreto estrutural usinado  $\geq$  fck 30Mpa em quantidade superior a 265,00 m<sup>3</sup>.

Diante do exposto, com base na análise da documentação técnica apresentada, conclui-se que a licitante não atendeu integralmente às exigências estabelecidas no edital.”





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO

CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Em continuidade à análise de habilitação da licitante, os autos foram remetidos para a Contabilidade Municipal para análise da **Qualificação Econômico Financeira** e retornaram com parecer anexo ao processo, declarando que a licitante atendeu a todas as exigências de Qualificação Econômico Financeira.

O agente de contratação e equipe de apoio analisaram os demais documentos de habilitação e observou-se que todas as demais exigências para habilitação foram atendidas pela licitante.

Desta feita a licitante **TRAFFIC CONSTRUTORA LTDA**, foi declarada **INABILITADA** para o certame e convocada a vencedora subsequente, **CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA**, para negociação e apresentação dos documentos relativos à proposta apresentada.

Após negociação a licitante **CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA**, deu seu lance final no valor de **R\$8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais)**.

Após recebida a planilha, os autos foram remetidos para a Secretaria de Obras e retornaram com as observações e recomendações conforme parecer anexo.

Desta feita fica a licitante, convocada a apresentar CPU's, bem como o ajuste da planilha orçamentária e do cronograma de acordo com as correções apontadas no parecer.

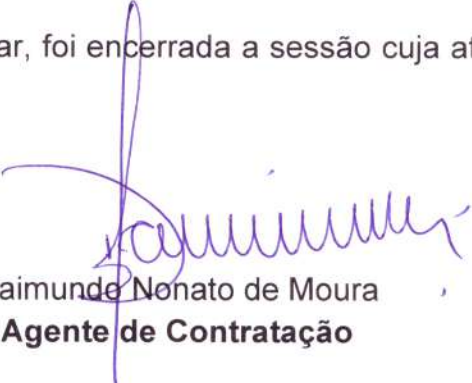
Recebidos os documentos, os autos foram remetidos novamente à Secretaria que emitiu parecer, anexado ao processo, aprovando a proposta apresentada pela licitante.

Assim a proposta da licitante **CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA**, foi declarada aceita e **classificada** para o certame.

Sem seguida foi solicitado à licitante o envio dos documentos de habilitação.

A sessão foi suspensa para o recebimento dos documentos, com data e hora de reabertura a ser informada no chat da Plataforma.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata lavrada e assinada pelo Agente de Contratação.

  
Raimundo Nonato de Moura  
**Agente de Contratação**



# **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO**

**Poder Executivo**  
**Estado de Minas Gerais**

São Gonçalo do Rio Abaixo - MG, 11 de outubro de 2024.

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 12/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E REDE INTERCEPTORA E CONDOMINIAL DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG.**

Apresentamos o presente parecer técnico referente à proposta de preços, incluindo a planilha orçamentária, as composições, o BDI e o cronograma físico-financeiro apresentados pela licitante CONSTRUTORA HRDOMÍNIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.264.831/0001-76, no âmbito do processo licitatório em questão.

Cabe salientar que já havia sido emitido parecer técnico anterior solicitando à empresa a correção das composições dos itens 1.1, 1.2 e 1.3, bem como a adequação do valor do item 6.9.

Em atendimento à nova solicitação, a licitante apresentou as composições corrigidas, abrangendo a composição do BDI, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro.

Após nova análise, constatou-se que os documentos apresentados estão em conformidade com as disposições estabelecidas no edital, razão pela qual foram considerados aprovados

Cordialmente,

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

**ALFREDO DAVI ZANUSSI**

Data: 11/10/2024 08:10:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Alfredo Davi Zanussi**

**Secretário Adjunto de Obras**

**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**